



EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO 2023/2024

O Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), no seu art.º 77.º, conjugado com o artigo 79.º, e o Despacho Normativo 10-B/2018 de 6 de julho, no seu art.º 5.º, estabelecem a componente letiva dos docentes.

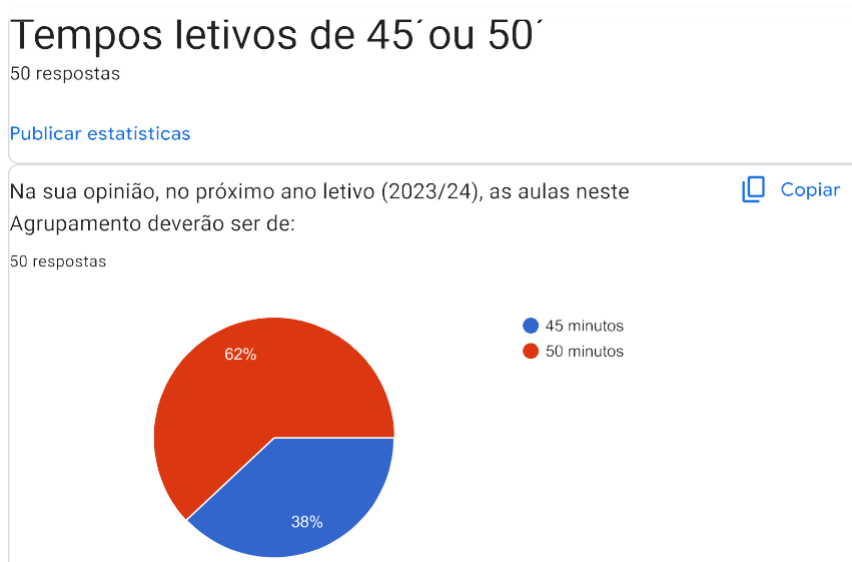
Assim, a componente letiva é composta por 1100 minutos (22 horas) semanais, organizados por tempos de **45 minutos** (24 tempos), **50 minutos** (22 tempos) ou **60 minutos** (18 tempos).

A distribuição do serviço docente tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou outras atividades que promovam a formação integral dos alunos assegurando, desta forma, as melhores condições de aprendizagem a todos.

Neste sentido, a equipa de autoavaliação procedeu à auscultação dos docentes da Escola Sede, deste Agrupamento, no sentido de aferir a posição que estes revelam quanto a esta tema.

Perante a questão colocada acerca das aulas serem de 45 minutos ou 50 minutos, no próximo ano letivo, 62% dos docentes responderam que preferem aulas de 50 minutos (Fig 1).

Fig. 1



Apresente vantagens para a opção que indicou.

36 respostas

Melhor organização dos horários

Maior aproveitamento das aulas partindo do pressuposto de existirem intervalos de pelo menos 5 minutos entre aulas

Os 1200 minutos do horário semanal ficariam distribuídos sem que houvesse tempos remanescentes.

maior rentabilidade

Os blocos de 100 min são melhores para haver uma pausa.

Já tive as duas experiências e sinto que as aulas rendem mais quando não são longas (acima de 50/60 min).

Permite manter um maior número de Docentes. A matriz curricular fica menos sobrecarregada. A experiência diz-me que com 50 minutos muitos docentes tendem a manter blocos de aulas de 100 minutos o que é excessivo e vai contra os objetivos de passar as aulas para 50 minutos e evitar aulas de 90.

Maior facilidade na construção de horários e não haver perda de tempos letivos (sobretudo na área das ciências sociais). Por outro lado, nos últimos dois anos tenho tido horários com tempos de 50 minutos e há maior perda efetiva de tempo letivo (os intervalos levam a atrasos e a capacidade de concentração diminui).

Cada vez mais numerosos Alunos com défice de atenção e concentração

Melhorias na dinâmica da escola (aumento do número de pausas, sem aulas de 90 minutos);

É durante o período da manhã que é mais fácil aprender, pelo que se deve aproveitar o tempo disponível, da melhor maneira possível. Nas aulas de 50min reduz-se um tempo letivo por manhã, não me parecendo nada vantajoso para a aprendizagem dos alunos. Assim, sucede que estes passem a dispor de menos tardes livres, fazendo com que tenham menos horas disponíveis para se dedicarem a outras atividades de interesse pessoal.

Mais tempo para execução de trabalhos (parte prática)...

Há mais tempo para o trabalho efetivo.

Na minha disciplina, por experiência em outros agrupamentos, quando as aulas são de 50 min, o tempo, anual, para a disciplina diminui(por norma há uma redução de 5 para 4 tempos o que no final do ano é uma perda considerável). Se for para manter os 5 tempos semanais, aí optaria pelas aulas de 50 min (sendo que em dois dias seriam duas aulas em tempo consecutivos)

Os blocos de 90 minutos são demasiado longos para a necessária atenção dos alunos, em especial os mais novos. Com o intervalo a meio é possível retomar as atividades com mais serenidade e atenção.

Mais tempo letivo.

Permitem tempos de 90 minutos, o que permite desenvolver atividades de maior duração e reflexão.

Possibilidade de redução de horários docentes

Carga horária mais clean; Maior facilidade na elaboração de horários; entre outras

Permite um tempo de trabalho mais profícuo nas aulas de apenas 1 tempo letivo.

Os alunos perdem a concentração.

1) Maior facilidade para os docentes compreenderem os seus horários; 2) Devolver o BH (componente letiva) aos docentes e aos alunos.

Tempo suficiente para manter o auditório concentrado e lecionar uma aula mais estruturada, o que não acontece quando a mesma corresponde a apenas 45 minutos.

Perante a questão: ***Deve o Agrupamento abolir os toques da campainha, que indicam o início e o final das atividades letivas***, verificou-se que 74% dos inquiridos consideram que não se deve abolir os toques de campainha.



A equipa de autoavaliação envia este relatório ao sr Diretor do Agrupamento para que o mesmo seja, se assim o entender, analisado em Conselho Pedagógico.

Viatodos, 30 de outubro de 2023.